

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1074/2023

SEI N.º 1260.01.0138171/2022-79

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 656, de 14 de julho de 2023, fica autorizado o funcionamento do Instituto Educar – Carmésia, com o curso Técnico em Enfermagem, com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, situado na R. Marieta Ferreira Soares, 489, Centro, em Carmésia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Guanhães

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/07/2023